

**Art.22º.** Fica Revogado o Decreto nº 075, Publicado em 19 de agosto de 2019.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Poconé, 21 de agosto de 2019.

**ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)** Prefeito Municipal de Poconé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

**CONTRATADA: COOPERATIVA NACIONAL DO TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE - COOPERSAÚDE**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT.**

DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

VALOR: R\$ 59.270,33 (cinquenta e nove mil e duzentos e setenta reais e trinta e três centavos), mensais.

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA.**

**CONTRATADA: A S CONSTRUTORA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO EXECUTAR OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÓRREGO DO PIAU, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.**

DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2019

VIGÊNCIA: 16/08/2020

VALOR: R\$ 24.145,39 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

GERSON ROSA DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N.º 162/GP/2019**

PORTARIA N.º 162/GP/2019 Em 21 de Agosto de 2019.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Municipal do PBF (Programa Bolsa Família) na Saúde e dá outras providências”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, a Srª. **Luciana Oliveira de Araújo**, portadora do CPF n.º 049.051.711-05, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora Municipal do PBF (Programa Bolsa Família) na Saúde - CC-2**, desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 737/2014 de 25 de setembro de 2014.

**Art. 2º** - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Agosto de 2019.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA N.º 163/GP/2019**

PORTARIA N.º 163/GP/2019 Em 21 de Agosto de 2019.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer o cargo comissionado de Coordenador (a) da Vigilância em Saúde Pública e dá outras providências”.*

**GERSON ROSA DE MORAES**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, a Srª. **Ana Karoline Montel de Menezes**, portadora do CPF n.º 034.199.351-45, para exercer o cargo comissionado de **Coordenadora da Vigilância em Saúde Pública – CC-2**, conforme Lei Municipal nº 650/2012 de 21/11/2012.

**Art. 2º** - A Coordenadora nomeada no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 21 de Agosto de 2019.

**GERSON ROSA DE MORAES**

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DECRETO N.º 2025/2019**

DECRETO N.º 2025/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

*Prorroga o mandato dos atuais membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Pontal do Araguaia/MT - FUNAPEM.*

O Prefeito do Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Gerson Rosa de Moraes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 66, §1º da Lei Municipal nº 414/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 571/2010;

Considerando a necessidade da manutenção dos atuais membros do Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servi-